



LIDO
Em 13/02/07
[Signature]

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADO RAAD MASSOUH**

Assessoria de Plenário

IND 295 /2007

**INDICAÇÃO N°
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/02/07 às 16h
[Signature] 23243-2
Assinatura Matrícula

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB e da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação da iluminação pública da Rodovia DF-440, Região Administrativa de Sobradinho - RA V, ligando a cidade de Sobradinho ao trevo de acesso a cidade do Paranoá.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB e da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação da iluminação pública da Rodovia DF-440, Região Administrativa de Sobradinho - RA V, ligando a cidade de Sobradinho ao trevo de acesso a cidade do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do condomínio Nova Colina, Nova Diguinéia, Colina Nova e da região das Zonas Rurais de Sobradinho, córrego do meio, e Fazenda Sálvia, Reivindicam a implantação da iluminação pública desta rodovia pelo fato de ocorrerem diversos acidentes durante o período noturno, muitos deles com vitimas fatais.

Lembrando que o referido trecho é utilizado pelas linhas de transporte coletivo de ligação entre Sobradinho – Paranoá – Sobradinho.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Signature]

Deputado RAAD MASSOUH
PFL

K/RM.

Ao Protocolo Legislativo nº 295/2007, em
seguida à Anotação nº 01,
Em 15/02/07

[Signature]
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 295 /2007
Fls. N.º 01 *[Signature]*